



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.208, de 24 de Agosto de 2021** - “Dispõe sobre a convocação da 9ª conferência municipal de assistência social e dá outras providências”



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.208, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 30, de 12/03/2021, que estabelece normas gerais para realização das conferências de assistência Social em âmbito nacional, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO o informe CNAS nº 1/2021, que trata de orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação de Políticas de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com o tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social **realizar-se-á no dia 30 de agosto de 2021, das 08:00 h às 13:00 h**, na modalidade em ambiente web de vídeo conferência no link: <https://meet.google.com/dbj-cgww-xxe>, tendo como endereço físico de referência a sede dos Conselhos, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 206, centro, Eunápolis – Bahia.

Art. 3º - As despesas com a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 24 de agosto de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal